



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



**Gerência de Credenciamento  
Para Habilitação - DETRAN-SP**

Rua João Brícola nº 32 - 8º andar - Centro - CEP: 01014-010 - São Paulo/SP  
Telefones para contato: (11) 3627-7481/3627-7098/3627-7202

**Protocolo: 396441-8/2013**

**Interessado: FETRAADETE**

**Assunto: Limitação máxima de aulas por instrutor**

**Despacho: 298 /2014**

Prezado Diretor,

Considerando o pleito apresentado pela FETRAADETE, através do Ofício nº 60/2013, para criação de regra no sistema PRODESP que limite em 10 (dez) a quantidade máxima de aulas que um Instrutor pode ministrar e cadastrar no sistema por dia.

Encaminhe-se para ciência e parecer da Diretoria de Habilitação, ressaltando que esta Gerência de Credenciamento para Habilitação não se opõe ao pleito, por entender como uma medida que poderia melhorar a qualidade das aulas oferecidas pelos Centros de Formação de Condutores credenciados junto a este DETRAN-SP, além de atender aos objetivos no âmbito trabalhista, pleiteados pela FETRAADETE em seu pedido.

Ressalte-se, ainda, que eventual criação da regra demandará alterações de legislação (portaria), além de alterações em sistema.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.

De acordo, <sup>in</sup>  
  
Paula Garro  
Credenciamento

  
**SILVIA CIBELE APARECIDA DA SILVA**  
Gerente de Credenciamento para Habilitação do DETRAN-SP



São Paulo, 05 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO nº 39 /2014/will

**Assunto:** *Ofício Notificação S/N*  
*Ref.: Limitação Máxima de aulas por instrutor.*  
*Prot. 396441-8/2013*

Ao

Ilmo. Sr. Diretor Presidente

Sr. Alexandre Gerolamo de Almeida

Em resposta à solicitação do Sr. Alexandre Gerolamo de Almeida Diretor Presidente da FETRAADETE datada de 08 de outubro de 2013, informamos que o pleito foi encaminhado à Diretoria de Habilitação através de despacho(cópia anexa) para ciência e parecer, tendo em vista que esta Gerência de Credenciamento para Habilitação não se opõe ao solicitado por entender que a medida melhoraria a qualidade das aulas oferecidas pelos Centro de Formação de Condutores credenciados junto ao DETRAN-SP, além de atender os objetivos no âmbito trabalhista, pleiteados pela FETRAADETE.

Sendo só para o momento, renovamos protesto de estima e consideração.

  
SILVIA CIBELE APARECIDA DA SILVA

Gerente de Credenciamento para Habilitação do **DETRAN-SP**

A/C

Ilmo. Sr. Diretor Presidente

Sr. Alexandre Gerolamo de Almeida

Rua Luiz Bento Damiane, nº 68, Ponte Grande, Guarulhos - SP, CEP. 07033-030